



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6411

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo inciso IV do Artigo 6º da Lei nº 1.259 de 22 de Dezembro de 2021 (LOA).

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.681.131,67 (Hum Milhão Seiscentos e Oitenta e Um Mil Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1369	100	33.608,47
02.06.01.04.126.0035.2054.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1380	100	5.000,00
02.07.01.12.122.0041.2067.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1383	100	5.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1370	101	3.191,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1371	101	54.000,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1376	101	500,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1377	101	100,00
02.07.01.12.365.0044.2078.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1378	101	300,00
02.07.01.12.365.0044.2078.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1379	101	100,00
02.07.01.12.366.0043.2285.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1390	101	85.000,00
02.11.02.18.541.0079.2133.3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1375	100	1,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1387	100	500,00
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1385	100	87.779,20
02.12.04.08.243.0091.2176.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1386	229	2.050,00
02.12.04.08.244.0085.2156.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1368	100	1.404.000,00
02.12.04.08.244.0089.2170.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1373	100	1,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1374	100	1,00
TOTAL			1.681.131,67

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.03.01.04.091.0014.1006.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	149	100	33.608,47
02.06.01.04.126.0035.2054.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297	100	5.000,00
02.07.01.12.122.0041.2067.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327	100	5.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344	101	3.191,00
02.07.01.12.365.0043.2283.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	394	101	54.000,00
02.07.01.12.365.0043.2284.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	396	101	18.000,00
02.07.01.12.365.0044.2078.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	401	101	1.000,00
02.07.01.12.366.0043.2285.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	413	101	87.000,00
02.11.02.18.541.0079.2133.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	676	100	1,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	693	100	500,00
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	753	100	87.779,20
02.12.04.08.243.0091.2176.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	814	229	2.050,00
02.12.04.08.244.0085.2156.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	827	100	1.404.000,00
02.12.04.08.244.0089.2170.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	864	100	1,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1272	100	1,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 2 de Março de 2022

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
SANTOS:05559359653

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v/s, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO

53
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas